

PARA SE EVITAR CILADAS, “BLACK FRIDAY” REQUER CUIDADOS



A iniciativa promocional do comércio, em que se oferecem descontos significativos em vários produtos e serviços, conhecida como “*Black Friday*”, acontece na última sexta-feira de novembro (29). A promoção inclui lojas físicas e também o comércio eletrônico. O Procon da Assembleia Legislativa de Minas Gerais (ALMG) orienta que os consumidores devem ficar atentos e tomar alguns cuidados para conseguirem não só preços mais baixos, mas, principalmente, garantirem o recebimento dos produtos.

Segundo Marcelo Barbosa, coordenador do Procon Assembleia, a Black Friday é uma oportunidade para que lojistas provem sua capacidade de manter uma relação comercial transparente com os consumidores, oferecendo descontos reais nos produtos anunciados. Ele afirmou: *“Nenhum comerciante é obrigado a participar da Black Friday, mas os que participarem devem fazer por merecer a confiança de seus clientes. Os órgãos de defesa do consumidor estão atentos e qualquer abuso detectado será prontamente combatido com os instrumentos previstos pela legislação (Código de Defesa do Consumidor)”*.

Os maiores problemas envolvendo a Black Friday são a não entrega de produtos, atrasos na entrega e também os sites falsos. Por isso, o Procon Assembleia preparou uma série de dicas para ajudar o consumidor a evitar dores de cabeça em suas compras:

Não faça compras por impulso. Analise seu orçamento; reflita se você realmente precisa daquilo; avalie se essa compra não vai desequilibrar suas contas;

Durante as próximas semanas, pesquise a evolução do preço do produto que pretende adquirir, bem como as condições de pagamento disponibilizadas pelos diversos fornecedores. No dia 29, confira se o produto faz parte da Black Friday e compare seu preço com os que você coletou;

Visite estabelecimentos diferentes e compare os preços dos produtos que pretende adquirir;

Confira se o produto que você deseja adquirir existe de fato no estoque da loja. Há registros de casos em que o consumidor comprou um artigo pelo preço promocional, mas a loja não entregou alegando falta de estoque. Se isso acontecer, o consumidor tem três opções: exigir o cumprimento forçado da oferta, aceitar um outro produto pelo mesmo preço pago ou ainda receber de volta o dinheiro que pagou;

Muito cuidado com sites falsos. Eles são praticamente idênticos aos originais. Suspeite de ofertas

muito tentadoras. Em caso de dúvida, ligue para o Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC) da empresa e confira se o preço praticado é aquele mesmo;

Suspeite dos anúncios recebidos por meio de redes sociais e aplicativos de mensagens. Em 2016, o Procon Assembleia detectou em uma rede social a oferta de uma TV por menos da metade do preço normal, supostamente publicada por uma grande loja de varejo. Uma ligação para o SAC da empresa foi o suficiente para comprovar que se tratava de uma fraude;

Evite acessar sites que são enviados por e-mail ou SMS. Se quiser entrar no site de alguma empresa, digite o endereço eletrônico dela no navegador de seu computador. Não entre pelo link fornecido;

Grave todas as telas e comunicações eventualmente realizadas com o fornecedor.

O site da ALMG contém um link para uma lista preparada pela Fundação Procon SP chamada "*Evite esses sites*", contendo o endereço eletrônico em ordem alfabética, razão social da empresa e número do CNPJ ou CPF, além da condição de "*fora do ar*" ou "*no ar*". Essa lista é composta por sites que cometeram fraudes ou que não puderam ser encontrados, quando notificados pelo Procon;

O site deve conter o nome da empresa, endereço físico e demais informações necessárias para que o fornecedor possa ser localizado e contatado. O Procon Assembleia recomenda ligar para confirmar todos os dados;

Algumas ferramentas do Google, como o Google Maps e o Street View, podem ajudar a descobrir se o endereço fornecido no site realmente existe;

Verifique se o site é seguro: no momento da transação, confira se no canto inferior da tela há um cadeado ou chave. Atualize seu programa antivírus, bem como os programas de monitoramento contra spywares e firewall;

Forneça apenas os dados solicitados pelo site durante a transação, nada mais.

Fique atento à reputação do vendedor. Verifique depoimentos, reclamações e as avaliações da empresa. Os sites Reclame Aqui e Consumidor.gov.br são boas fontes para essas informações;

Guarde todos os dados da compra, tais como: o nome do site, produtos pedidos, valor pago, forma de pagamento, data de entrega do produto e número de protocolo da compra ou do pedido, se houver;

Direito de arrependimento: nas compras on-line, o consumidor pode desistir da compra no prazo de sete dias a contar de sua assinatura ou do ato de recebimento do produto ou serviço. O fornecedor deve informar, sempre de maneira clara e ostensiva, os meios adequados e eficazes para o exercício do direito de arrependimento pelo consumidor;

Não faça compras ou qualquer operação bancária utilizando computadores de lan houses ou cybercafés. Eles podem conter programas maliciosos que furtam números de cartões de crédito e senhas;

Não se impressione com aqueles cronômetros enormes em contagem regressiva informando que a promoção está acabando. Isso é apenas uma pressão para que você compre logo, sem pensar muito;

Em caso de reclamação ou dificuldade, procure o Procon de sua cidade.

Foto: Divulgação

<https://www.jornalpanfletus.com.br/cp3.masterix.inf.br/noticia/1060/para-se-evitar-ciladas-black-friday-requer-cuidados> em 28/06/2026 15:08